

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B (12.º ANO)

ANO LETIVO 2016/2017

1. Avaliação Diagnóstica

Realizada ao longo de todo o ano letivo, de forma escrita ou oral.

2. Avaliação formativa

A realizar no decurso ou no final de cada unidade temática.

3. Avaliação sumativa

A avaliação em cada período será feita de acordo com o quadro seguinte:

COMPONENTE COGNITIVA Domínio do saber e saber fazer	Conhecimentos, capacidades e competências	Provas escritas de avaliação		30%	
		Atividades práticas	Resolução de fichas de trabalho	60%	
			Realização de trabalhos práticos/projetos		
Apresentação oral/escrita dos trabalhos práticos/projetos realizados					
COMPONENTE CÍVICA Domínio do ser e do saber estar	Atitudes e valores	Interação (3%)	Participo e espero pela minha vez para intervir (2%)	10%	
			Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (1%)		
		Atenção (2%)	Estou atento durante as aulas (2%)		
			Empenhamento (5%)		Cumpro as tarefas definidas na aula e extra-aula, no tempo estipulado (2%)
		Sou pontual (1%)			
Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar (2%)					

Parâmetros da componente cívica e níveis de desempenho (1 ponto= 1 valor na escala de 0 a 20 valores):

Interação		Atenção		Empenhamento							
Participo e espero pela minha vez para intervir: 2% - 4 pontos		Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula: 1% - 2 pontos		Estou atento durante as aulas: 2% - 4 pontos		Cumpro as tarefas definidas na aula e extra-aula, no tempo estipulado: 2% - 4 pontos		Sou pontual: 1% - 2 pontos		Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar: 2% - 4 pontos	
	Pts		Pts		Pts		Pts		Pts		Pts
Sempre	4	Sempre	2	Sempre	4	Sempre	4	Sempre	2	Sempre	4
Com frequência	3	Com frequência	1	Com frequência	3	Com frequência	3	Com frequência	1	Com frequência	3
Algumas vezes	2	Raramente/nunca	0	Algumas vezes	2	Algumas vezes	2	Raramente/Nunca	0	Algumas vezes	2
Nunca	0			Nunca	0	Nunca	0			Nunca	0

As classificações finais a atribuir em cada um dos períodos levarão em consideração todo o trabalho desenvolvido anteriormente, de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final do 1º período	=	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.	
Classificação final do 2º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período após ponderação.	
Classificação final do 3º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão, e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos após ponderação.	
Cálculo da média antes da ponderação	=	0,3 x Média de todas as provas escritas realizadas desde o início do ano letivo	+ 0,6 x Média de todas as atividades práticas realizadas desde o início do ano letivo
			+ 0,1 x Nota da Componente Cívica desde o início do ano letivo

4. Autoavaliação

A autoavaliação é realizada no final de cada período letivo, através de uma ficha de autoavaliação.

O Coordenador de Departamento

(Luís Gonzaga)

A Delegada de Grupo

(Luísa Vieira)

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 27 de julho de 2016